



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que seja encaminhada cópia da presente Moção de Aplausos ao Padre Cremilson Silva Gomes, pelo belíssimo trabalho realizado à frente da Paróquia do Divino Espírito Santo, no Bairro Maria das Graças.

Natural do distrito de Guaraná, Aracruz/ES, Pe. Cremilson foi ordenado em 14 de agosto de 2004 e tornou-se Cidadão Colatinense em 2021, por meio do Decreto Legislativo nº 1716/2021.

Além das atribuições à frente da Paróquia, o Pe. Cremilson realiza diversos trabalhos de grande importância espiritual, sendo Orientador Espiritual do ECC em nível da Área de Colatina e também Diocesano. Atua coordenando a Equipe de Publicações "O Dia do Senhor", sendo um dos responsáveis pela elaboração do folheto litúrgico de nossa Diocese.

Notório por sua misericórdia para com os demais (conforme Mateus 25:31-40), foi responsável por visitar, ungir e celebrar no Hospital Santa Maria, bem como visitar os doentes de outros hospitais quando solicitado.

Dessa forma, o Vereador signatário deseja que os votos aqui expressos sejam registrados como forma de reconhecimento pelo brilhante trabalho realizado ao longo de seus oito anos e dez meses como pastor da Paróquia do Divino Espírito Santo.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2025.

ANGELO STELZER NETO
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 29/07/2025 17:25

Checksum: **73C12BD84DBBE92F763BABC8081C650F27D9F540A320A1E9C5BA79579EF387A6**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.